



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **RAFAEL EIK BORGES FERREIRA**

Inscrição: **0848 3445 0655**

Zona: 080 Seção: 0070

Município: **IBIPORA**

UF: PR

Data de nascimento: 18/02/1987

Domicílio desde: 18/09/2003

Filiação: - ELIANA EIK BORGES FERREIRA
- JOSE MARIA FERREIRA

Certidão emitida às 16:41 em 27/07/2026



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

MOJK.LFSZ.KMUJ.OU7I